



LEI Nº 1.128/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA A AVENIDA CORONEL TOMAZ DE AGUIAR NO BAIRRO NENÊ PLÁCIDO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica denominada à AVENIDA CORONEL TOMAZ DE AGUIAR NO BAIRRO NENÊ PLÁCIDO, a Avenida no sentido NORTE/SUL com início na Av. Moisés Moita, findando na CE 187, Pitanga no município de Tianguá.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação das placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 05 de dezembro de 2018.

  
José Jaydson Saraiva de Aguiar  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>010219</u>
DATA: <u>01/02/19</u>
HORAS <u>08:52</u>

RESPONSÁVEL POR PROCOLO